



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 9/11/2012

ANO: II Nº: 407

EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 118/2012

PORTARIA Nº 118/2012, 8 de novembro de 2012.

Concede Diárias a
Secretário Municipal.

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 3 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **DANILO LAZZAROTTO JUNIOR**, Secretário de Saúde desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Cornélio Procopio – PR, para participação no XXVIII Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 8 de novembro de 2012.

José Eneon da Silva Telles
Prefeito Municipal